PORTARIA Nº 25.858/2019

CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS da Portaria 25.187/2018,** a qual concedeu ao Sr. Evandro da Costa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto a Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Balneário Camboriú - COMPUR, com ônus para a origem.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 20 de maio de 2019

CARLOS HUMBERTO METZNER DA SILVA
Prefeito em exercício